

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.042/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 28.154/2024 de 05/12/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo de <u>OFICIAL ADMINISTRATIVO</u> face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. <u>MAURO RIBEIRO DA SILVA</u>, matrícula n° 51.460-01 ocorrido dia 28 (vinte e oito) de novembro (11) de 2024, conforme consta na certidão de óbito de matrícula n° 0245130155 2024 4 00004 269 0000865 55 datada de 03 (três) de dezembro (12) de 2024, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal n° 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



